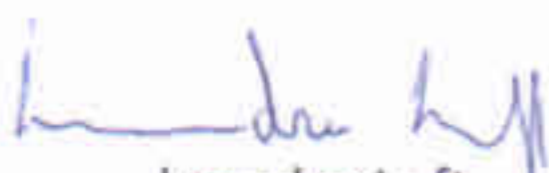




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO
REUTER/RS FAPS
ATA nº 008/2019**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, com início às nove horas, na Sala de Reuniões do Posto de saúde de Morro Reuter, sito a Rua Anita Garibaldi, estiveram presentes Leandro Luft, na condição de Presidente, e os membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para a sétima sessão ordinária do ano do Conselho. A reunião iniciou com a leitura das atas número seis e sete do corrente ano, feita pelo presidente. Foi informado ao conselho a recondução da presidência do FAPS, através da portaria número 172/2019. A gestora iniciou a reunião apresentando os balancetes referente mês de junho e demais informações referentes aos investimentos, que novamente atingimos a meta do mês, pois junho teve uma rentabilidade extraordinária, quase triplicando a meta atuarial do mês, melhorando o acumulado da meta anual. Também repassou as decisões do comitê de investimentos, que conforme orientação da consultoria, realizou mais investimentos moderados do que conservadores, já que os rendimentos dos meses anteriores foram melhores que a expectativa. Referente ao cálculo atuarial realizado pela empresa CSM, a gestora informou que o mesmo já se encontra no site do CADPREV, e que a empresa CSM realizou um estudo referente a amortização existente do repasses iniciais da prefeitura, readequando esses percentuais. Em 2019 o percentual de amortização está em 15,10% (quinze vírgula dez por cento), e conforme projeção escalonada chegaria a 22,70% (vinte e dois vírgula setenta por cento) no ano de 2044, além do repasse normal, tornando-se praticamente inviável a longo prazo. No estudo realizado, a empresa CSM readequou os percentuais, estipulando o percentual de 17,82% (dezessete vírgula oitenta e dois por cento), para que o encargo desse repasse não fique tão pesado para os cofres da prefeitura. A gestora relatou que já repassou esse estudo, na semana do dia oito de julho, para a prefeita Carla Chamorro, pois quaisquer mudanças na alíquota da amortização necessitam lei específica. A prefeita não estabeleceu prazo de resposta, pois analisará a proposta com o setor jurídico. A gestora informou que os repasses mensais da prefeitura estão em dia. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pela gestora e pelo Presidente do Conselho.


Leandro Luft

Presidente do Conselho


Juliana Anita Câmara

Gestora de Recursos